

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

RECRUTAMENTO EM REGIME DE MOBILIDADE

O Conselho das Finanças Públicas, doravante CFP, ao abrigo do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 78/IX/2020, de 23 de março, que regula a organização, competência e funcionamento do Conselho das Finanças Públicas, criado pela Lei n.º 55/IX/2019, de 1 Julho, e com o Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, torna público que pretende proceder ao recrutamento, em regime de mobilidade geral, através do instrumento de cedência para entidade pública, de 5 (cinco) Técnicos Superiores para reforço dos seus serviços técnicos e administrativos, nas seguintes áreas:

A. 3 (três) Técnicos Superiores – Analistas, nas áreas de Economia, Finanças ou domínios afins

Formação e experiência:

- Formação superior em Economia, Finanças, Contabilidade ou áreas afins;
- Experiência, de pelo menos 3 (três) anos, em análise financeira, contabilidade pública ou gestão orçamental.

Competências técnicas:

- Conhecimento de orçamento público, contabilidade pública e legislação financeira;
- Domínio de ferramentas informáticas para análise de dados (Excel, softwares financeiros, estatísticos e econométricos);
- Capacidade de elaboração de relatórios técnicos e pareceres.

Competências comportamentais:

- Rigor e atenção ao detalhe;
- Capacidade analítica e pensamento crítico;
- Boa comunicação escrita e oral;
- Proatividade e autonomia;
- Trabalho em equipa e colaboração interdisciplinar.

B. (um) Técnico Superior – Área de Finanças e Contabilidade Pública

Formação e experiência:

- Formação Superior em Gestão, Administração Pública, Contabilidade ou áreas afins;

- Experiência profissional mínima de 3 (três) anos, em contabilidade pública, gestão administrativa e/ou de recursos humanos, preferencialmente no setor público.

Competências técnicas:

- Conhecimentos de legislação laboral e regimes jurídicos da função pública;
- Conhecimentos de normas de contabilidade pública e orçamentação (base legal nacional);
- Domínio de ferramentas informáticas de gestão financeira e de recursos humanos (Excel, Word, plataformas de RH);
- Capacidade de organização e análise documental.

Competências comportamentais:

- Ética, confidencialidade e rigor;
- Disciplina e sentido de responsabilidade;
- Boa capacidade de comunicação e trabalho em equipa.
- Orientação para resultados.

C. 1 (um) Técnico Superior – Área de Comunicação e Multimédia

Formação e experiência:

- Formação superior em Comunicação Social, Jornalismo, Comunicação Institucional, Multimédia, Marketing Digital ou áreas afins;
- Experiência profissional mínima de 3 (três) anos, em comunicação institucional, produção multimédia, gestão de conteúdos digitais, ou administração de websites preferencialmente no setor público ou organizações públicas.

Competências técnicas:

- Domínio de ferramentas de design gráfico e edição multimédia;
- Capacidade de produção e edição de conteúdos audiovisuais;
- Competência na redação de conteúdos institucionais e comunicados;
- Conhecimentos de comunicação digital, redes sociais e análise de métricas de comunicação.

Competências comportamentais:

- Criatividade e capacidade de comunicação clara e eficaz;
- Elevado sentido de responsabilidade e rigor profissional;
- Capacidade de organização e gestão de múltiplas tarefas;
- Proatividade e iniciativa na melhoria dos processos de comunicação;
- Boa capacidade de relacionamento institucional e trabalho em equipa.

Os candidatos deverão ter disponibilidade para o exercício de funções em regime de exclusividade, nos termos legalmente aplicáveis ao CFP.

As manifestações de interesse deverão ser submetidas até às 16h30 do dia 25 de maio de 2026, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae atualizado;
- Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais;
- Documentos ou referências comprovativas da experiência profissional relevante;
- Declaração emitida pelo serviço de origem comprovativa da existência de vínculo à Administração Pública, quando aplicável.

As candidaturas deverão ser remetidas para os endereços eletrónicos cfp@cfp.cv ou katia.t.tavares@cfp.cv ou entregues na sede do Conselho das Finanças Públicas, Avenida da China, Edifício do Tribunal Constitucional, 3º Andar, Chã de Areia, CP 301.

O CFP reserva-se o direito de solicitar elementos adicionais de apreciação curricular e de proceder à realização de entrevistas ou outros métodos de avaliação considerados adequados para aferição da adequação do perfil dos candidatos às funções a desempenhar.

Praia, aos 13 dias do mês de maio de 2026

O Conselho das Finanças Públicas - CFP